

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 14.193/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.981.166,00 (seis milhões, novecentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e seis reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de

Activato com los inicisos in e in, do g 1 do artigo 43, da Lei 11 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 04 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL - PREFEITO EM EXERCÍCIO ANEXO AO DECRETO № 14.193/2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CRE	EDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES OF		ND	- FT	ACDÉCCIMO	DEDUCÃO
	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0148.7777	339039	138	6.611.166,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	04.122.0900.4201	339047	138	70.000,00	-
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	04.122.0145.4191	339039	138	300.000,00	-
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	04.128.0143.3116	339036	138	-	10.000,00
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0140.3105	339030	138	-	10.000,00
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0140.4230	339039	138	-	10.000,00
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0140.4253	339039	138	-	10.000,00
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0143.4179	339036	138	-	10.000,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0023.1397	339039	138	-	31.756,82
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.122.0145.4199	339039	138	-	1.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.122.0145.4249	339039	138	-	1.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÈNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.128.0124.4166	339030	138	-	1.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.128.0124.4167	339030	138	-	1.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.243.0098.4132	339030	138	-	1.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.243.0098.4132	339039	138	-	1.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.692.0124.4169	339030	138	-	1.000,00
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	08.241.0024.4122	339039	138	-	1.000,00
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	08.244.0024.1939	339039	138	-	1.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.3387	449052	138	-	10.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.4448	339039	138	-	10.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.4459	339039	138	-	10.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.4461	335041	138	-	10.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.4463	335041	138	-	10.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.4470	339039	138	-	10.000,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0011.3023	339030	138	-	1.000,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.452.0011.3022	339039	138	-	1.000,00
31.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO FONSECA	04.122.0145.4191	339039	138	-	5.000,00
31.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FONSEÇA	04.122.0145.4191	449052	138	-	5.000,00
31.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO FONSECA	14.242.0140.4147	339039	138	-	5.000,00
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.1361	339039	138	-	42.243,18
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	17.512.0147.3317	339039	138	-	1.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	17.512.0147.4086	339030	138	-	500,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	17.512.0147.4086	339039	138	-	500,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	17.512.0147.4090	339030	138	-	1.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.1981	339039	138	-	1.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.3189	339039	138	-	3.500,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.4087	339030	138	-	5.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.542.0147.4091	339030	138	-	1.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.543.0147.3075	339030	138	-	1.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E	18.544.0147.4088	339030	138		1.000,00



	SUSTENTABILIDADE					
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.751.0147.4089	339030	138	-	1.000,00
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.4474	339039	138	-	10.000,00
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	08.241.0025.4243	335039	138	-	100.000,00
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	08.241.0025.4243	339039	138	-	13.500,00
65.10	FUNDO PARA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	08.241.0025.4243	339039	138	=	5.000,00
72.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	04.128.0145.4187	339030	138	-	5.000,00
72.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	04.128.0145.4187	339036	138	-	5.000,00
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	06.128.0132.3129	339039	138	-	1.000,00
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	06.128.0132.4040	339039	138	-	1.000,00
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	06.128.0132.4193	339039	138	-	1.000,00
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	06.182.0132.4041	339030	138	-	1.000,00
73.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA	15.182.0132.3046	339039	138	-	1.000,00
l l	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			138	-	6.611.166,00
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇA	MENTÁRIAS			6.981.166,00	6.981.166,00

NOTA: FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

DECRETO N° 14.194/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETÁ:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.964.520,84 (três milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e

quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de

acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 05 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL - PREFEITO EM EXERCÍCIO ANEXO AO DECRETO № 14.194/2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

_	CREDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇOES ORÇAMENTARIAS ÓRGÃO/UNIDADE PROGRAMA DE ND FT ACRÉSCIMO REDUÇÃO					
ORGA	J/UNIDADE	TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339030	138	777.767,95	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339039	138	48.000,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.1976	339093	202	121.069,04	-
10.82	NITEROI PREV - NITPREV	28.846.0900.4188	339091	203	50.000,00	-
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0145.4191	339036	138	10.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0148.7777	339032	138	21.850,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0148.7777	339040	138	873.120,63	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	339036	205	39.000,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339014	100	1.927,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339033	100	2.804,00	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339039	138	32.406,08	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	449052	138	31.145,15	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	339091	100	360.000,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.451.0010.4011	339039	138	1.422.834,66	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.3017	339039	138	152.770,71	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.305.0114.4083	339030	138	19.825,62	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339047	138	-	10.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.4031	339039	138	-	777.767,95
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4112	339039	138	-	48.000,00
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.1976	449052	202	-	121.069,04



10.82	NITEROI PREV - NITPREV	09.122.0145.4191	339039	203	-	50.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339039	138	-	526.480,38
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0148.7777	339048	138	-	21.850,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.306.0135.4072	339030	138	-	128.164,27
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	339039	205	-	39.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.3525	339039	138	-	218.475,98
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	04.122.0900.4201	339047	100	-	360.000,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339039	138	-	152.770,71
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	17.512.0010.4044	339039	138	-	1.422.834,6 6
74.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE DROGAS	14.244.0140.4141	339039	100	-	4.731,00
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0900.0956	999999	138	-	19.825,62
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 138			-	63.551,23		
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			3.964.520,84	3.964.520,8 4		

NOTA:

FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 103 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS FONTE 202 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS FONTE 205 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Portarias

PORT. Nº 2670/2021- Considera exonerada, a contar de 01/11/2021, THAINÁ DE AZEVEDO NUNES do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

PORT. Nº 2671/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/11/2021, STEVENSON DOS SANTOS CARLUCCIO do cargo de Assistente Jurídico, CC-3, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação

PORT. Nº 2672/2021- Considera nomeado, a contar de 01/11/2021, SÁVIO JORGE XAVIER SADER para exercer o cargo de Assistente Jurídico, CC-3, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Stevenson dos Santos Carluccio, acrescido pelas gratificações previstas na CI nº 01/09.

PORT. Nº 2673/2021- Considera exonerado, a contar de 01/11/2021, SAVIO JORGE XAVIER SADER do cargo de Coordenador de Apoio Técnico, CC-3, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

PORT. Nº 2674/2021- Considera nomeada, a contar de 01/11/2021, LARYSSA DA COSTA CHAMON para exercer o cargo de Coordenador de Apoio Técnico, CC-3, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Savio Jorge Xavier Sader, acrescido pelas gratificações previstas na CI nº 01/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. № 1402/2021 - Designa PATRÍCIA MAIA CARREIRO em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN como RELATORA, LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND, em substituição a JAILCE JANE ARMOND e ELISA SILVA CHAMBELA, como REVISOR E VOGAL na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria n^{o} 098/2021, oriunda do Processo n^{o} 020/000361/2021.

PORT. Nº 1403 /2021 - Designa PATRÍCIA MAIA CARREIRO em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN como RELATORA, LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND, em substituição a JAILCE JANE ARMOND e ELISA SILVA CHAMBELA, como REVISOR E VOGAL na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 201/2018, oriunda do Processo nº 020/001836/2018.

PORT. Nº 1404/2021 - Designa PATRÍCIA MAIA CARREIRO ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND, em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN, JAILCE JANE ARMOND como REVISOR E VOGAL, respectivamente, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 466/2019 – Processo nº o 020/004910/2019.

PORT. Nº 1405/2021 - Designa PATRÍCIA MAIA CARREIRO em substituição à ELISA SILVA CHAMBELA, como RELATORA, LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND, em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN e JAILCE JANE ARMOND, como REVISOR E VOGAL, respectivamente, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 623/2019, oriunda do Processo nº

PORT. Nº 1406 /2021 - Designa PATRÍCIA MAIA CARREIRO ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND, em substituição ELIAS RAMOS VERDIN e JAILCE JANE

JAILCE JANE ARMOND, em substituição ELIAS RAMOS VERDIN e JAILCE JANE ARMOND, como REVISOR E VOGAL na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 106/2020 − Processo nº o 020/000605/2020.

PORT. № 1407/2021 - Designar PATRÍCIA MAIA CARREIRO em substituição ELIAS RAMOS VERDIN como RELATORA, LEONARDO NUNES DA SILVÁ e JAILCE JANE ARMOND, em substituição a JAILCE JANE ARMOND e ELISA SILVÁ CHAMBELA, como REVISOR E VOGAL na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 458/2019, oriunda do Processo nº 020/004775/2018.



PORT. № 1408/2021 - Designa PATRÍCIA MAIA CARREIRO em substituição a ELIAS RAMOS VERDIN como RELATORA, LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND, em substituição a JAILCE JANE ARMOND e ELISA SILVA CHAMBELA, como REVISOR E VOGAL na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 107/2020, oriunda do Processo nº 020/000556/2020.

PORT. Nº 1409/2021 - Designa PATRICIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA, em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 1255/2021 - Processo nº 020/004707/2021.

PORT. Nº 1410/2021 - Designa PATRICIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA, em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 193/2021 - Processo nº 020/004572/2021.

PORT. Nº 1411/2021 - Designa PATRICIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA, em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 435/2021 — Processo nº 020/002330/2021

PORT. № 1412 /2021 - Designa PATRICIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA, em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Sindicância , instaurada através da Portaria nº 433/2021 - Processo nº 020/002322/2021.

PORT. № 1413/2021 - Designa PATRICIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA, em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 407/2021 - Processo nº 020/000687/2021.

PORT. Nº 1414/2021 - Designa PATRICIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA, em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 289/2021 - Processo nº 020/001045/2021.

PORT. Nº 1415/2021 - Designa PATRICIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA, em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 288/2021 - Processo nº 020/001044/2021.

PORT. № 1416/2021 - Designa PATRICIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA, em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. instaurada através da Portaria nº 287/2021 – Processo nº 020/001043/2021.

PORT. № 1417/2021 - Designa PATRICIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA, em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 286/2021 – Processo nº 020/001042/2021.

PORT. Nº 1418/2021 - Designa PATRICIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA, em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 299/2021 - Processo nº 020/001407/2021

PORT. Nº 1419/2021 - Designa PATRICIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA, em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 298/2019 – Processo nº 0/20/001389/2021

PORT. № 1420/2021 - Designa PATRICIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA, em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 297/2021 – Processo nº 020/001053/2021.

PORT. № 1421/2021 - Designa PATRICIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA, em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada através da Portaria nº 296/2021 - Processo nº 020/001052/2021

PATRICIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA, em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 295/2021 – Processo nº 020/001051/2021.

PORT. № 1423/2021 - Designa PATRICIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA, em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 294/2021 – Processo nº 020/001050/2021.

PORT. Nº 1424/2021 - Designa PATRICIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA, em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 293/2021 - Processo nº 020/001049/2021.

PORT. Nº 1425/2021 - Designa PATRICIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA, em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 292/2021 - Processo nº 020/001048/2021.



PORT. Nº 1426/2021 - Designa PATRICIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA, em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 291/2021 - Processo nº 020/001047/2021

PORT. № 1427/2021 - Designa PATRICIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA, em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 290/2021 – Processo nº 020/001046/2021.

PORT. № 1428/2021 - Designar PATRICIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA, em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 304/2021 — Processo nº 020/0018/05/2021

PORT. Nº 1429/2021 - Designa PATRICIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA, em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 303/2021 - Processo nº 020/001893/2021

PORT. Nº 1430/2021 - Designa PATRICIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA, em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 302/2021 - Processo nº 020/001801/2021.

PORT. № 1431 /2021 - Designa PATRICIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA, em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 330/2021 - Processo nº 020/00107/2021

PORT. № 1432/2021 - Designa PATRICIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA, em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 331/2021 - Processo nº 020/001108/2021.

PORT. № 1433 /2021 - Designa PATRICIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA, em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 332/2021 – Processo nº 020/001109/2021.

PORT. Nº 1434 /2021 - Designa PATRICIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA, em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 333/2021 - Processo nº 020/001112/2021.

PORT. Nº 1435 /2021 - Designa PATRICIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA, em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 334/2021 - Processo nº 020/001114/2021

PORT. Nº 1436/2021 - Designa PATRICIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA, em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 335/2021 - Processo nº 020/001118/2021.

PORT. Nº 1437/2021 - Designa PATRICIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA, em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 336/2021 - Processo nº 020/001119/2021.

PORT. Nº 1438/2021 - Designa PATRICIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA, em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 337/2021 - Processo nº 020/001120/2021

PORT. № 1439/2021 - Designa PATRICIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA, em substituição a ELISA SILVA CHAMBELA e ELIAS RAMOS VERDIN, como REVISORA e VOGAL, respectivamente, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 338/2021 – Processo nº 020/001122/2021.

PORT. № 1440/2021 - Considera designados, CONRADO PACHECO BARBOSA, Mat. nº 1237.72-970 e THALLYS DE ABREU RODRIGUES Mat. nº 1244.072-0 para FISCAIS da Ordem de Compra nº 213764/2021 celebrado com a empresa EF CORDÕES E FITAS PERSONALIZADAS EIRELI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos *deferidos* em <u>OUTUBRO 2021</u>.

750004408/2021
750004437/2021
750004438/2021
750004440/2021
750004451/2021
750004462/2021
750004465/2021
750004499/2021
750004500/2021
750004503/2021
750004508/2021
750004510/2021
750004512/2021



750004517/2021
750004520/2021
750004522/2021
750004530/2021
750004532/2021
750004533/2021
750004536/2021
750004537/2021
750004538/2021
750004540/2021
750004541/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo $7^{\rm o}$ da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069/90, dos artigos $5^{\rm o}$ e 6º da Lei Municipal n.º 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA: DELIBERAÇÃO N.º: 295/21

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 04 de novembro de 2021, em formato remoto, online, através do aplicativo Google Meet, a plenária aprovou a autorização para movimentação financeira da conta bancária do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência, pelo Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, Sr. Elton Teixeira Rosa da Silva, com base no Plano de Ação e mediante solicitação e aprovação do CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

Ato da Corregedoria

PORT. Nº 165/2021 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o (a) Guarda Civil Municipal José **Daltro** Queiroz de Magalhães, Mat. 123.4475-2, com pena de REPREENSÃO, na forma do art.126, por infringir o artigo 122, inciso VI da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, I do mesmo Diploma Legal por "afastar-se, momentaneamente, sem justo motivo, do local em que deva encontrar-se por força de ordens ou disposições legais", conforme apurado na FRD de nº 0234/2021. Ao lhe ser ofertado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem em decisão contrária.

PORT. № 166/2021 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal Alexandre César da Costa Nóbrega, Mat. 1234.403-4, com pena de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias de serviço, na forma do art.127, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, I do mesmo Diploma Legal por faltar, sem motivo justificado, a serviço de que deva tomar parte causando prejuízos à municipalidade", nos dias 19 e 27 de junho de 2021, conforme apurado nas FRD's de nºs 0181/2021, 0183/2021. Ao lhe ser ofertado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

PORTARIA Nº 167/2021- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o (a) Guarda Civil Municipal Bruno Figueira Ferraz, Mat. 1244.950-0, com pena de REPREENSÃO, na forma do art.126, por infringir o artigo 123, inciso VII da Lei 2.838/2011, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, I do mesmo Diploma Legal por "abandonar o serviço para o qual tenha sido designado", conforme apurado na FRD de nº 0248/2021. Ao lhe ser ofertado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem em decisão contrária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os

abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÃO

SIDNEY AZEVEDO – Rua Marcolino Gomes Candau, 37 – Piratininga - 29925 SERV 10 SERV. DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA – Alameda São Boaventura, 182 -

CONDOMÍNIO DO ED. ALAMEDA BOM JARDIM - Alameda São Boaventura, 100 Fonseca 23416

O PROPRIETÁRIO - Rua São Lourenço, 140 - Fonseca - 23415

O PROPRIETÁRIO- Rua Cinco de Julho, 193, apto 102 – Icaraí - 28386 O PROPRIETÁRIO – Rua Oscar da Fonseca, 74, casa 4 – Fonseca - 23419 O PROPRIETÁRIO – Av. Prof^o. João Brasil, 274 – Fonseca - 23418

GILKA LANNES CHAGAS – Rua Gal. Andrade Neves, 201 – São Domingos - 30118 ERNANI DA C. P. SÃO TIAGO – Rua dos Cravos, 488 – Itacoatiara - 29934 SOLANGE F. RIBEIRO E OUTROS – Rua 4, 133 - Boa Vista 29933

O PROPRIETÁRIO – Rua das Camélias, Lote 11 e 13 – Itacoatiara - 29930
O PROPRIETÁRIO – Rua das Camélias, Lote 11 e 13 – Itacoatiara - 29930
O PROPRIETÁRIO – Rua Madressilvas, 18 – Itacoatiara - 29928
ZK CONSULTORIA – Rua da Amizade, 24, 68 -Itaipu - 29927
MARCO ANTÔNIO S. COELHO - Rua Marcos Otávio Valadão, 611 – Camboinhas -

VINICIUS L. DA CUNHA – Rua 416, Quadra 433, Lote 06 – Cafubá - 30302 ADILSON F. DE BARROS – Rua Demócrito da C. Silveira, Quadra 61, Lote 31A -

Piratininga 30304



PAULO EDUARDO S. PINTO - Rua Diomar Raimunda, Quadra 105, Lote 4 Piratininga 30310

VITOR S. DUARTE – Rua Cruzeiro do Sul, Quadra 99, Lote 18 – Piratininga - 30311 VITOR S. DUARTE – Rua Cruzeiro do Sul, Quadra 99, Lote 18 – Piratininga - 30312 UNIÃO REALIZAÇÕES RESIDENCIAL SPE LTDA - Rua Mario Viana, 325 - Santa Rosa - 30402

ELIZIO PAULO VIEIRA – Rua Leonardo Vilas Boas, 36 - São Francisco -30252 ELIZIO PAULO VIEIRA – Rua Leonardo Vilas Boas, 36 - São Francisco -30252
HENRIQUE H. DO NASCIMENTO – Rua Tapajós, 26 - São Francisco - 30251
GABRIEL AQUINO MENDES – Rua Tupis, 225 - São Francisco - 29400
MARCOS DA MATTA CALVERT – Av. Prof. Silvio Picanço, 867 – Charitas - 29398
MARCOS DA MATTA CALVERT – Av. Prof. Silvio Picanço, 867 – Charitas - 29397
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – Av. Carlos Ermelindo, S/N – Charitas -29396
O REQUERENTE – Rua XV de Novembro, 08, loja 170 – Centro - 30361
O REQUERENTE – Rua XV de Novembro, 08, loja 160 – Centro - 30360
O REQUERENTE – Rua XV de Novembro, 08, loja 237 – Centro - 30362
DAISO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – Rua XV de Novembro, 8, 3º piso – Centro - 30363

piso – Centro - 30363

O REQUERENTE – Rua XV de Novembro, 188 – Centro - 30366

O REQUERENTE – Rua XV de Novembro, 08, lojas 319A, 321A, 321A2 – Centro -

30304 O PROPRIETÁRIO – Rua Dr. Celestino, 10 – Centro - 30359 MARIO A. BERNARDO JUNIOR – Rua Dr. Salomão Vergueiro da Cruz, Quadra 25, Lote 13 Piratininga - 27529

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA Ata da 2528ª sessão. Aos 11 dias do mês de agosto de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2527ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/202676/2021	Indeferido
080/202723/2021	Indeferido
080/202769/2021	Indeferido
080/202778/2021	Indeferido
080/202780/2021	Deferido
080/203172/2021	Indeferido
080/203299/2021	Indeferido
080/203354/2021	Indeferido
080/203501/2021	Indeferido
080/203785/2021	Indeferido
080/203906/2021	Indeferido
080/203921/2021	Indeferido
080/203985/2021	Indeferido
080/207145/2021	Deferido
080/208395/2021	Deferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/203293/2021	Indeferido
080/203298/2021	Indeferido
080/203502/2021	Indeferido
080/203539/2021	Indeferido
080/203654/2021	Indeferido
080/203655/2021	Indeferido
080/203657/2021	Indeferido
080/203699/2021	Deferido
080/203738/2021	Indeferido
080/206877/2021	Indeferido
080/207176/2021	Deferido
080/207983/2021	Deferido
080/208208/2021	Deferido
080/208277/2021	Deferido
530000910/2021	Indeferido
0.0 D.I. (D. (I O	1 -

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/200023/2021	Indeferido
080/201549/2021	Indeferido
080/202251/2021	Deferido
080/202253/2021	Deferido
080/202256/2021	Deferido
080/202716/2021	Indeferido
080/203781/2021	Indeferido
080/203782/2021	Deferido
080/203784/2021	Indeferido
080/203786/2021	Indeferido
080/203788/2021	Deferido
080/203791/2021	Indeferido
080/203792/2021	Indeferido
080/203793/2021	Indeferido
080/203814/2021	Indeferido
Nada mais bayanda a	Coordonador d

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA Ata da 2527ª sessão. Aos 10 dias do mês de agosto de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela



Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2526ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

5 () 4 (~	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200303/2021	Indeferido
080/200304/2021	Indeferido
080/200331/2021	Indeferido
080/200332/2021	Indeferido
080/200532/2021	Indeferido
080/201531/2021	Indeferido
080/203309/2021	Indeferido
080/203311/2021	Indeferido
080/203312/2021	Indeferido
080/203618/2021	Indeferido
080/203638/2021	Indeferido
080/203646/2021	Indeferido
080/203665/2021	Indeferido
080/207141/2021	Deferido
080/207147/2021	Deferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/201423/2021	Indeferido
080/202356/2021	Indeferido
080/202357/2021	Indeferido
080/202797/2021	Indeferido
080/203218/2021	Deferido
080/203464/2021	Indeferido
080/203467/2021	Indeferido
080/203773/2021	Indeferido
080/203774/2021	Indeferido
080/206493/2021	Deferido
080/206494/2021	Deferido
080/208011/2021	Deferido
080/208687/2021	Deferido
530006745/2020	Indeferido
530006750/2020	Indeferido

3.3.Relator: Rafael Costa

J.J.INGIAIDI. INAIAGI GUSIA			
Defesa da Autuação	Decisão		
080/202901/2021	Indeferido		
080/203112/2021	Deferido		
080/203519/2021	Indeferido		
080/203520/2021	Indeferido		
080/203521/2021	Indeferido		
080/203616/2021	Indeferido		
080/203639/2021	Indeferido		
080/203664/2021	Indeferido		
080/205010/2021	Indeferido		
080/205020/2021	Indeferido		
530004181/2020	Indeferido		
530004213/2020	Indeferido		
530004716/2020	Indeferido		
530005240/2020	Indeferido		
530006020/2020	Deferido		

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2529ª sessão. Aos 12 dias do mês de agosto de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2528ª sessão sua discussão e aprovação: 3. Apreciação das Defesas das Autuações. aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/201669/2021	Indeferido
080/202086/2021	Deferido
080/202088/2021	Deferido
080/204117/2021	Indeferido
080/204120/2021	Indeferido
080/204121/2021	Indeferido
080/204122/2021	Indeferido
080/204123/2021	Deferido
080/204125/2021	Indeferido
080/204126/2021	Indeferido
080/204128/2021	Indeferido
080/204144/2021	Indeferido
080/204145/2021	Indeferido
080/204146/2021	Indeferido
080/204155/2021	Indeferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/203271/2021	Indeferido
080/203407/2021	Indeferido
080/203408/2021	Indeferido
080/203412/2021	Indeferido
080/203437/2021	Indeferido
080/203450/2021	Indeferido



080/203451/2021	Indeferido
080/203468/2021	Indeferido
080/203469/2021	Indeferido
080/203470/2021	Indeferido
080/203476/2021	Indeferido
080/205631/2021	Deferido
080/205634/2021	Deferido
080/205637/2021	Deferido
080/208272/2021	Deferido
3.3.Relator: Rafael Costa	
Defesa da Autuação	Decisão
080/202775/2021	Indeferido
000/0000E4/0004	Indoforido

Defesa da Autuação	Decisão
080/202775/2021	Indeferido
080/203351/2021	Indeferido
080/203667/2021	Indeferido
080/203668/2021	Indeferido
080/203680/2021	Indeferido
080/203681/2021	Indeferido
080/203682/2021	Indeferido
080/203684/2021	Indeferido
080/203687/2021	Indeferido
080/203691/2021	Indeferido
080/203693/2021	Indeferido
080/203694/2021	Indeferido
080/203696/2021	Indeferido
080/205773/2021	Indeferido
080/205777/2021	Indeferido
Nada mais hayanda la Coordanador day nor ancarrada a	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2530ª sessão. Aos 13 dias do mês de agosto de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2529ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação

Decisão

Defesa da Autuação	Decisão
080/203247/2021	Indeferido
080/203342/2021	Indeferido
080/203887/2021	Indeferido
080/203907/2021	Indeferido
080/203910/2021	Indeferido
080/203912/2021	Indeferido
080/203913/2021	Indeferido
080/203933/2021	Indeferido
080/203936/2021	Indeferido
080/203941/2021	Indeferido
080/203960/2021	Indeferido
080/203961/2021	Indeferido
080/203962/2021	Indeferido
080/208397/2021	Deferido
080/208398/2021	Deferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisao
080/203015/2021	Indeferido
080/203107/2021	Indeferido
080/203110/2021	Indeferido
080/203113/2021	Indeferido
080/203117/2021	Indeferido
080/203127/2021	Indeferido
080/203135/2021	Indeferido
080/203256/2021	Indeferido
080/203272/2021	Indeferido
080/203292/2021	Deferido
080/203358/2021	Deferido
080/204977/2021	Deferido
080/204978/2021	Deferido
080/208404/2021	Deferido
080/208406/2021	Deferido
2.2 Polator: Pofool Costo	_

3.3.Relator: Rafael Costa

Decisão
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Deferido
Indeferido



Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA Ata da 2531ª sessão. Aos 16 dias do mês de agosto de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2530ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Anderson Peixoto

3.1. INCIAIOI. AITUCISOITT CIXOIO	
Defesa da Autuação	Decisão
080/202218/2021	Indeferido
080/202242/2021	Indeferido
080/202249/2021	Deferido
080/202257/2021	Deferido
080/202354/2021	Indeferido
080/203532/2021	Indeferido
080/203534/2021	Indeferido
080/203542/2021	Indeferido
080/203553/2021	Indeferido
080/203556/2021	Indeferido
080/203559/2021	Indeferido
080/203600/2021	Indeferido
080/203609/2021	Indeferido
080/208399/2021	Deferido
080/208401/2021	Deferido

3.2.	Relator:	Mauro	Oliveira

3.2. Relator. Mauro Olivella	
Defesa da Autuação	Decisão
080/202087/2021	Deferido
080/205358/2021	Deferido
080/205360/2021	Deferido
080/205362/2021	Indeferido
080/205364/2021	Deferido
080/205406/2021	Indeferido
080/206320/2021	Indeferido
080/206341/2021	Indeferido
080/206404/2021	Indeferido
080/206405/2021	Indeferido
080/206432/2021	Indeferido
080/206463/2021	Deferido
080/207139/2021	Deferido
080/207143/2021	Deferido
080/207144/2021	Deferido

3.3.Relator: Rafael Costa

J.J. Nolator. Naraci Obsta	
Defesa da Autuação	Decisão
080/202234/2021	Indeferido
080/202264/2021	Indeferido
080/203562/2021	Indeferido
080/203563/2021	Indeferido
080/203565/2021	Indeferido
080/203566/2021	Indeferido
080/203569/2021	Indeferido
080/203573/2021	Indeferido
080/203578/2021	Indeferido
080/203579/2021	Indeferido
080/203596/2021	Indeferido
080/203598/2021	Indeferido
080/203599/2021	Indeferido
080/206757/2021	Indeferido
080/206810/2021	Indeferido
Nada maia barranda a Canadanadan darrana anananada a	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA Ata da 2535ª sessão. Aos 20 dias do mês de agosto de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2534ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
530005629/2020	Indeferido
080003305/2021	Deferido
080004263/2021	Deferido
080004264/2021	Deferido
530005397/2020	Indeferido
530003506/2021	Indeferido
080003682/2021	Deferido
080004265/2021	Deferido
530003549/2021	Indeferido
530003591/2021	Indeferido
530003541/2021	Deferido
530003430/2021	Indeferido
530006552/2020	Indeferido
080003249/2021	Indeferido
530003461/2021	Deferido
3.2. Relator: Mauro Oliveira	

Defesa da Autuação Decisão



530004536/2020	Indeferido
080004792/2021	Indeferido
530002129/2021	Indeferido
530002158/2021	Deferido
530003277/2021	Indeferido
080004258/2021	Deferido
080004259/2021	Deferido
080004260/2021	Deferido
080005233/2021	Deferido
080005234/2021	Deferido
080005469/2021	Deferido
080005329/2021	Deferido
080005330/2021	Deferido
080005331/2021	Deferido
080005333/2021	Deferido
0.0 D. I. I D. (I O I .	<u> </u>

3.3.Relator: Rafael Costa

J.J. Kolator. Kalaci Oosta	
Defesa da Autuação	Decisão
080003752/2021	Indeferido
530002941/2021	Indeferido
530002942/2021	Indeferido
530003205/2021	Indeferido
530003208/2021	Indeferido
530003209/2021	Indeferido
530003210/2021	Indeferido
530003213/2021	Indeferido
530003214/2021	Indeferido
530003215/2021	Indeferido
530003216/2021	Indeferido
530003217/2021	Indeferido
530003218/2021	Indeferido
530003232/2021	Indeferido
530003276/2021	Indeferido

530003276/2021 Indeterido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2526ª sessão. Aos 09 días do mês de agosto de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2525ª sessão sua discussão e aprovação: 3 Apreciação das Defesas das Autuações aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Anderson Peixoto

Decisão
Deferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Indeferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/201259/2021	Indeferido
080/205986/2021	Indeferido
080/205987/2021	Indeferido
080/205991/2021	Indeferido
080/208184/2021	Deferido
080/208185/2021	Deferido
080/208319/2021	Deferido
080/208328/2021	Deferido
530003958/2020	Indeferido
530004158/2020	Indeferido
530004161/2020	Indeferido
530004162/2020	Indeferido
530004163/2020	Indeferido
530004164/2020	Indeferido
530004165/2020	Indeferido
2.2 Deletes Defect Costs	

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/200195/2021	Indeferido
080/201414/2021	Indeferido
080/201421/2021	Indeferido
080/201422/2021	Indeferido
080/201530/2021	Indeferido
080/201898/2021	Indeferido
080/202391/2021	Deferido
530004167/2020	Indeferido
530004278/2020	Indeferido
530004284/2020	Indeferido



530004365/2020	Indeferido
530004384/2020	Deferido
530004721/2020	Indeferido
530004788/2020	Indeferido
530005575/2020	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA Ata da 2534º sessão. Aos 19 dias do mês de agosto de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2533º sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

J. I. INCIAIOI. AHACIBOTTI CIXOIO	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200330/2021	Indeferido
080/201596/2021	Indeferido
080/201597/2021	Indeferido
080/201680/2021	Indeferido
080/201718/2021	Indeferido
080/201745/2021	Indeferido
080/201941/2021	Indeferido
080/201942/2021	Indeferido
080/201943/2021	Indeferido
080/202027/2021	Indeferido
080/203610/2021	Indeferido
080/203615/2021	Indeferido
080/203635/2021	Indeferido
080/203636/2021	Indeferido
080/203637/2021	Indeferido

~			
32	Relator:	Mauro	()liveira

3.2. Relator. Mauro Olivella	
Defesa da Autuação	Decisão
080/201401/2021	Indeferido
080/201410/2021	Indeferido
080/201413/2021	Indeferido
080/201415/2021	Indeferido
080/201598/2021	Indeferido
080/201599/2021	Indeferido
080/201658/2021	Indeferido
080/202227/2021	Indeferido
080/202388/2021	Indeferido
080/207311/2021	Indeferido
080/207312/2021	Indeferido
080/208930/2021	Deferido
080/208971/2021	Deferido
080/208972/2021	Deferido
080/209074/2021	Deferido
2.2 Bolotori Bofool Cooto	

3.3.Relator: Rafael Costa	
Defesa da Autuação	Decisão
080/201755/2021	Indeferido
080/201809/2021	Indeferido
080/201823/2021	Indeferido
080/201912/2021	Indeferido
080/201927/2021	Deferido
080/201928/2021	Deferido
080/202213/2021	Deferido
080/202216/2021	Deferido
080/202265/2021	Indeferido
080/204387/2021	Indeferido
080/207298/2021	Deferido
080/207576/2021	Indeferido
530000192/2021	Deferido
530000240/2021	Deferido
530000606/2021	Indeferido
Nede see become a Consideration de la constant de l	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes. Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA

Ata da 2533ª sessão. Aos 18 dias do mês de agosto de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2532ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/202756/2021	Indeferido
080/203031/2021	Indeferido
080/203062/2021	Indeferido
080/203073/2021	Indeferido
080/203082/2021	Indeferido
080/204000/2021	Deferido
080/204008/2021	Indeferido
080/204009/2021	Indeferido
080/204012/2021	Indeferido
080/204013/2021	Indeferido
080/204021/2021	Indeferido
080/204384/2021	Indeferido



080/204385/2021	Indeferido	
080/204410/2021	Indeferido	
080/204418/2021	Indeferido	
3.2. Relator: Mauro Oliveira		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/203777/2021	Indeferido	
080/203778/2021	Indeferido	
080/204264/2021	Indeferido	
080/204265/2021	Deferido	
080/204827/2021	Indeferido	
080/204828/2021	Indeferido	
080/204829/2021	Indeferido	
080/205213/2021	Indeferido	
080/205491/2021	Indeferido	
080/205497/2021	Deferido	
080/205503/2021	Indeferido	
080/205518/2021	Indeferido	
080/206500/2021	Deferido	
080/208393/2021	Deferido	
080/208394/2021	Deferido	
3.3.Relator: Rafael Costa	_	
Defesa da Autuação	Decisão	
080/202755/2021	Indeferido	
080/202951/2021	Deferido	
080/203023/2021	Indeferido	
080/203083/2021	Indeferido	
080/203086/2021	Indeferido	
080/203105/2021	Deferido	
080/203131/2021	Deferido	
080/203148/2021	Indeferido	
080/203158/2021	Indeferido	
080/203162/2021	Deferido	
080/206682/2021	Indeferido	
080/206688/2021	Deferido	
080/206699/2021	Deferido	
080/206703/2021	Deferido	
080/208643/2021	Deferido	
Nada mais havendo, o Coorden	ador deu por encerrada a	
ata nor mim Jairo Paula Pacher		

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA

Ata da 2532ª sessão. Aos 17 dias do mês de agosto de 2021, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2531ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação

Decisão

Defesa da Autuação	Decisão
080/201310/2021	Indeferido
080/201635/2021	Indeferido
080/201895/2021	Indeferido
080/201925/2021	Indeferido
080/202074/2021	Indeferido
080/202355/2021	Indeferido
080/203097/2021	Indeferido
080/203098/2021	Indeferido
080/203099/2021	Indeferido
080/203114/2021	Indeferido
080/203963/2021	Indeferido
080/203965/2021	Indeferido
080/203968/2021	Indeferido
080/208403/2021	Deferido
080/208409/2021	Deferido
3.2. Relator: Mauro Oliveira	

J.Z. INCIAIOI. Madio Olivolia	
Defesa da Autuação	Decisão
080/201221/2021	Indeferido
080/201826/2021	Indeferido
080/201896/2021	Indeferido
080/202038/2021	Indeferido
080/202055/2021	Indeferido
080/204036/2021	Indeferido
080/204043/2021	Indeferido
080/204044/2021	Indeferido
080/204152/2021	Indeferido
080/204216/2021	Deferido
080/205326/2021	Deferido
080/206111/2021	Indeferido
080/207142/2021	Deferido
080/207904/2021	Deferido
080/208134/2021	Deferido
3.3 Relator: Rafael Costa	•

Decisão
Indeferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido



080/204007/2021	Indeferido		
080/204011/2021	Indeferido		
080/204014/2021	Indeferido		
080/204017/2021	Indeferido		
080/204019/2021	Indeferido		
080/204035/2021	Indeferido		
080/205365/2021	Indeferido		
080/205402/2021	Indeferido		
080/205424/2021	Indeferido		
080/205426/2021	Indeferido		

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 880ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos três dias do mês de setembro Ata da 300º Sessad Ordinaria da JARI 2, l'atalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Ricardo Azevedo Vianna; Relatores: Márcio Almeida e Carlos Alexandre, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 879ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito. 3.1. Relator: Ricardo Azevedo

J. I. INGIAIDI. INICAIDO AZEVEI	10
Recurso de Multa	Decisão
080004136/2021	Deferido
530002253/2021	Deferido
530002254/2021	Deferido
080005235/2021	Deferido
080005236/2021	Deferido
530000731/2021	Indeferido
530000802/2021	Indeferido
530002006/2021	Indeferido
530002018/2021	Indeferido
530002019/2021	Indeferido
530002264/2021	Indeferido
080003694/2021	Indeferido
080003515/2021	Indeferido
080003403/2021	Indeferido
080003524/2021	Indeferido

		_	_	_	_	_	_				
32	к	e	l۶	at.	n	r.	Ν	Λlàn	cio	Alme	ida

O.Z. Trolator. Marolo / Ilmolaa				
Recurso de Multa	Decisão			
530001969/2021	Indeferido			
530001970/2021	Indeferido			
530002147/2021	Indeferido			
530002156/2021	Indeferido			
530002036/2021	Indeferido			
530000898/2021	Indeferido			
530000645/2021	Indeferido			
530000667/2021	Indeferido			
530002396/2021	Indeferido			
530002395/2021	Indeferido			
530002394/2021	Indeferido			
530000905/2021	Indeferido			
530003244/2021	Indeferido			
530003243/2021	Indeferido			
530001532/2021	Deferido			
2.2 Polator: Carlos Alexandro				

3.3. Relator: Carlos Alexandre

0.0. Itolator. Carlos / lloxari	aro			
Recurso de Multa	Decisão			
080004257/2021	Deferido			
080004266/2021	Deferido			
080005543/2021	Deferido			
080005541/2021	Deferido			
080005540/2021	Deferido			
080004215/2021	Indeferido			
530000351/2021	Indeferido			
530002017/2021	Indeferido			
530002558/2021	Indeferido			
530003035/2021	Indeferido			
530003096/2021	Indeferido			
530003104/2021	Indeferido			
530003105/2021	Indeferido			
080003343/2021	Indeferido			
080003328/2021	Indeferido			
Nada sasia bassarda a Canadanadan dassaran ana				

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 879ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos dois dias do mês de setembro

de 2021, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Ricardo Azevedo Vianna; Relatores: Márcio Almeida e Carlos Alexandre, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 878ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por

infração de trânsito.
3.1. Relator: Ricardo Azevedo

Recurso de Multa	Decisão			
080/208410/2021	Deferido			
080/208412/2021	Deferido			
080/208268/2021	Indeferido			



080/208267/2021	Indeferido	
080/207289/2021	Indeferido	
080/207639/2021	Indeferido	
080/207642/2021	Indeferido	
080/207504/2021	Indeferido	
080/206804/2021	Indeferido	
080/206851/2021	Indeferido	
080/202163/2020	Deferido	
080/206888/2021	Indeferido	
080/207045/2021	Indeferido	
080/207105/2021	Indeferido	
080/202325/2020	Indeferido	
3.2. Relator: Márcio Almeida		

Recurso de Multa	Decisão
080/208453/2021	Indeferido
080/208455/2021	Indeferido
080/202062/2020	Indeferido
080/208337/2021	Indeferido
080/208105/2021	Indeferido
080/208106/2021	Deferido
080/208104/2021	Indeferido
080/207999/2021	Indeferido

080/207981/2021 Indeferido 080/208283/2021 Deferido 080/208284/2021 Indeferido 080/208333/2021 080/208371/2021 Deferido Deferido 080/208195/2021 Indeferido Deferido 080/207241/2021

3.3. Relator: Carlos Alexandre

J.J. Nelator. Carlos Alexan	uie		
Recurso de Multa	Decisão		
080/208407/2021	Deferido		
080/208408/2021	Deferido		
080/207727/2021	Indeferido		
080/207747/2021	Indeferido		
080/207756/2021	Indeferido		
080/206810/2019	Indeferido		
530002284/2021	Indeferido		
530002297/2021	Deferido		
530002322/2021	Indeferido		
080/200991/2020	Indeferido		
080/206562/2021	Indeferido		
080/206249/2021	Indeferido		
530002039/2021	Indeferido		
080/206252/2021	Indeferido		
080/206248/2021	Indeferido		
Note that the second of the se			

080/206248/2021 Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2168ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos três dias do mês de setembro de 2021, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Lorena Machado de Sousa; Relatores: Clézio de Menezes e Samantha Cynthia, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2167ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito. cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1. Relatora: Lorena Machado de Sousa

Recurso de Multa	Decisão
530000346/2021	Deferido
530000732/2021	Indeferido
530002106/2021	Indeferido
530000349/2021	Deferido
530000350/2021	Deferido
530000348/2021	Deferido
530003103/2021	Indeferido
530002334/2021	Deferido
530000125/2021	Deferido
530006698/2020	Indeferido
530000124/2021	Deferido
080003754/2021	Indeferido
080003881/2021	Indeferido
530003272/2021	Deferido
530003274/2021	Indeferido

3.2. Relator: Clézio de Menezes

Recurso de Multa	Decisão	
080005260/2021	Deferido	
080005261/2021	Deferido	
080005262/2021	Indeferido	
080005263/2021	Indeferido	
080005194/2021	Indeferido	
080005347/2021	Deferido	
080005362/2021	Deferido	
080005051/2021	Indeferido	
080005052/2021	Indeferido	
080005124/2021	Indeferido	
080005125/2021	Indeferido	



080005126/2021	Indeferido
080005231/2021	Deferido
080005232/2021	Deferido
080003395/2021	Deferido

3.3	Relatora:	Samantha	Cynthia

3.3. Relatora. Samantha Cynthia	
Recurso de Multa	Decisão
530003101/2021	Indeferido
530003580/2021	Indeferido
080005120/2021	Indeferido
080005122/2021	Indeferido
080005123/2021	Indeferido
080005332/2021	Indeferido
530002766/2021	Indeferido
530003111/2021	Indeferido
080003396/2021	Indeferido
080003527/2021	Indeferido
080003699/2021	Indeferido
530003542/2021	Indeferido
080003516/2021	Indeferido
080003517/2021	Indeferido
080003697/2021	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2167ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos dois dias do mês de setembro de 2021, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Lorena Machado de Sousa; Relatores: Clézio de Menezes e Samantha Cynthia, e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2166ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito. 3.1. Relatora: Lorena Machado de Sousa

e: 1: Neiatera: Eorena Macriado de Codoa		
Recurso de Multa	Decisão	
080/200153/2021	Indeferido	
080/200154/2021	Indeferido	
080/200346/2021	Indeferido	
080/200434/2021	Indeferido	
080/203567/2020	Indeferido	
080/204679/2018	Indeferido	
080/203909/2021	Indeferido	
080/207352/2021	Indeferido	
080/207242/2021	Indeferido	
080/207648/2021	Indeferido	
080/209027/2021	Indeferido	
080/205422/2021	Indeferido	
080/202973/2019	Deferido	
080/200104/2021	Indeferido	
080/200150/2021	Indeferido	

3.2. Relator: Clézio de Menezes

Recurso de Multa	Decisão
080/208960/2021	Deferido
080/208962/2021	Deferido
080/207890/2021	Indeferido
080/207896/2021	Deferido
080/207897/2021	Deferido
080/207899/2021	Deferido
080/207910/2021	Indeferido
080/207911/2021	Indeferido
080/203817/2020	Indeferido
080/203925/2020	Indeferido
080/207759/2021	Indeferido
080/207763/2021	Indeferido
080/207787/2021	Indeferido
080/203814/2020	Deferido
080/204159/2020	Indeferido
2.2. Deleteres Comenths Counthin	

3.3. Relatora: Samantha Cynthia

Recurso de Multa	Decisão
080/202714/2020	Indeferido
080/202715/2020	Indeferido
080/203261/2020	Indeferido
080/203262/2020	Indeferido
080/208438/2021	Indeferido
080/208462/2021	Indeferido
080/208505/2021	Indeferido
080/208532/2021	Indeferido
080/208557/2021	Indeferido
080/208582/2021	Deferido
080/208758/2021	Indeferido
080/208760/2021	Indeferido
080/208761/2021	Indeferido
080/208764/2021	Indeferido
080/208766/2021	Indeferido
Nada maja bayanda a Caar	danadar dau nar ana

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.



Termo de Compromisso nº 036/2021 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e de Moustache Eventos , referente ao patrocínio do evento esportivo Taça Niterói 448 anos de Futsal Infantil , no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 036/2021, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.4110 da Fonte 138, processo nº 230000071/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Edital de notificação proprietários imóveis abrangidos e confrontantes à REURB-S de Vila Ipiranga EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Niterói/RJ, através da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, com endereço à Praça Fonseca Ramos, s/n $^{\rm o}$, Terminal Rodoviário - 5º andar, Niterói - Cep: 24.030-013, para fins de cumprimento ao art. 31, §5°, da Lei nº 13.465/2018 c/c art. 24, §5°, do Decreto nº 9.310/2018 que a regulamenta.

NOTIFICA:

Abrangidos:

Chácara da Engenhoca

IMOBILIÁRIA SOICHET LTDA., propriedade do imóvel constituído pela Chácara da Rua Coronel Guimarães, antiga da Engenhoca, nº 88 antigo – Inscrição nº 4, Lv. 8, fls. 10, junto ao cartório do 14º Ofício de Registro de Imóveis De Niterói – titularidade de imobiliária Soichet Ltda:

 $Quadra\ K-Lotes\ 1,\ 2,\ 3,\ 4,\ 5,\ 6,\ 7,\ 8,\ 9,\ 10,\ 11,\ 12,\ 13,\ 14,\ 15,\ 16,\ 29,\ 30,\ 31,\ 32,\ 33$

Quadra L - Lotes 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 - todos do Loteamento Chácara da Engenhoca aprovada pelo Município de Niterói, cujos registros individuais dos lotes não foram localizados na pesquisa cartorial.

Confrontantes:

Chácara da Engenhoca

IMOBILIÁRIA SOICHET LTDA., propriedade do imóvel constituído pela Chácara da Rua Coronel Guimarães, antiga da Engenhoca, nº 88 antigo – Inscrição nº 4, Lv. 8, fls. 10, junto ao cartório do 14º Ofício de Registro de Imóveis De Niterói – titularidade de imobiliária Soichet Ltda:

Quadra I, Lote 11, Rua 1 - Inscrição nº 04, Lv. 8, fls. 10, averbação nº 22, fls. 81 – de

titularidade da Imobiliária Soichet Ltda. com promessa de compra e venda a Ignacio Leodecio Machado (26/08/60).

Quadra L, Lote 2, Rua 7 – Inscrição nº 04, Lv. 8, fls. 10, averbação nº 26, fls. 82, junto ao cartório do 14º Ofício de Registro de Imóveis De Niterói – titularidade de Imobiliária Soichet Ltda. com promessa de compra e venda a Agostinho de Souza

Quadra L, Lote 6, Rua 7 - Inscrição nº 04, Lv. 8, fls. 10, averbação nº 66, fls. 27 – titularidade de Imobiliária Soichet Ltda. com promessa de compra e venda a **Thier** Margues Monteiro (13/06/50).

Quadra L, Lote 8, Rua 7 - Inscrição nº 04, Lv. 8, fls. 10, averbação nº 70, fls. 32 verso - titularidade de Imobiliária Soichet Ltda. com promessa de compra e venda a

José Lisboa Neves (04/12/51). Quadra I: Lote 14; Quadra L: Lotes 36, 37, 38, 47, 48 e 49 e Quadra M: Lotes 14 e 16 - todos do Loteamento Chácara da Engenhoca aprovada pelo Município de Niterói

cujos registros individuais dos lotes não foram localizados na pesquisa cartorial.

3. RITA DE SOUZA FERREIRA, LUIZA DOS SANTOS FERREIRA, EDENICE DOS SANTOS FERREIRA, ALICE DE SOUZA FERREIRA E PLÍNIO DE SOUZA FERREIRA, proprietários do imóvel constituído pelo Lote 10, Quadra 1, Rua Dr. Nelson Penna – Matrícula 22.606, junto ao cartório do 14º Ofício de Registro de

CARLINDO AMÂNCIO, proprietário do imóvel constituído pelo Lote 12, Quadra I, Rua A- Transcrição nº 12.957, Lv. 3-J, fls. 142, junto ao cartório do 14º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói.

JONAYLSON JOSÉ BARBOSA RAMOS, proprietário do imóvel constituído pelo Lote 1, Quadra L – nº 68 da Rua Vereador Mauricio de Souza –

matrícula 1.401, junto ao cartório do 14º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói.
6. JONE ANTÔNIO DE CAMPOS EIRAS e s/m ALESSANDRA CRUZ MASCARENHAS FERREIRA EIRAS, proprietários do imóvel constituído pelo Lote 3, Quadra L - nº 13 da Rua Vereador Mauricio de Souza - matrícula 23.995 (transcrição 6.132, Lv. 3-E, fls. 126), junto ao cartório do 14º Ofício de Registro de Îmóveis De Niterói.

JOSÉ FRANCISCO COVAS, proprietário do imóvel constituído pelo Lote 04, Quadra L, Rua 7 (atual Vereador Maurício de Souza) - Transcrição nº 13.072, Lv. 3-J, fls.175, junto ao cartório do 14º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói.

8. GILCE GUIMARÃES DA PAIXÃO e s/m CLAUDIO MENEZES FERREIRA, MARCOS EVARISTO DA PAIXÃO JR., GILSON EVARISTO DA PAIXÃO e s/m ROSELI LOPES DE SOUZA DA PAIXÃO, MARCIA GUIMARÃES PAIXÃO e s/m ROSELI LOPES DE SOUZA DA PAIXÃO, MARCIA GUIMARAES
DA PAIXÃO, proprietários do imóvel constituído pelo Lote 5, Quadra L – nº 21 da
Rua Vereador Mauricio de Souza – matrícula 22.413 (transcrição 7.156, Lv. 3-F, fls.
54), junto ao cartório do 14º Ofício de Registro de Imóveis De Niterói.
9. JAIRO JOSÉ FERRAZ E S/M AUREA DE AZEVEDO FERRAZ,
proprietários do imóvel constituído pelo Quadra L, Lote 7 – nº 33 da Rua Vereador
Mauricio de Souza – matrícula 9.169 (transcrição 12.382, Lv. 3-I, fls. 299), junto ao cartório de 10º Ofício de Registro de Inévies De Niterói.

cartório do 14º Ofício de Registro de Imóveis De Niterói - CONSTA PROMESSA DE CESSÃO A ARY DE AZEVEDO.

10. ATALIBA ALVARENGA E S/M SÔNIA MARIA FAGUNDES ALVARENGA, proprietários do imóvel constituído pelo Lote 9, Quadra L – nº 43 da Rua Vereador Mauricio de Souza – matrícula 9.637, junto ao cartório do 14º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói.

ATILIO DA COSTA, proprietário do imóvel constituído pelo Lote 15, Quadra M, Rua 7 (atual Vereador Maurício de Souza) - Transcrição nº 8.659, Lv. 3-G, fls.84, junto ao cartório do 14º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói. Loteamento Vila São Francisco de Assis



12. **MANOEL DA SILVA,** proprietário do imóvel constituído pelo **Lote 33** - transcrito sob o nº 3.138, Lv. 3-B, Fls. 230, junto ao cartório do 14º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói.

Loteamento da CEHAB

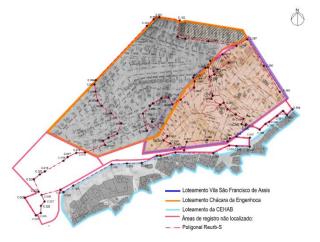
13. ESTELA DA SILVA FREITAS, proprietário do imóvel constituído pelo Lote 2 da Quadra 10 – do Loteamento da CEHAB – matrícula nº 18.908, junto ao cartório do 14º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói.

Imóveis os quais estão total ou parcialmente abrangidos ou confrontam com a área ocupada pela comunidade denominada Vila Ipiranga, situada entre as ruas Vereador Maurício de Souza, José Agra, Conrado Barbosa de Souza e Travessa Benvindo com superfície de 42.743,05m² e perímetro de 1.945,65m, que assim se descreve e caracteriza: é delimitada por uma linha poligonal com início no ponto C.001 (E=695519.8925; N=7469116.4273), situado na curva da Rua Vereador Maurício de Souza; deste segue por 9,71m na direção Sudoeste na margem da Rua Vereador Maurício de Souza até o ponto C.002 (E=695510.8123; N=7469113.0402); deste segue por 15.13m na direcão Sudoeste até o ponto C.003 (E=695500.0000) N=7469102.4234) cravado na margem da Rua Vereador Maurício de Souza; deste N=7469102.4234 Cravado ha hiralgen da Rua Veleador Madricto de Souza, deste segue por 119,71m na direção Sudoeste até o ponto C.004 (E=695417.7260; N=7469015.3954) cravado na próxima curva da Rua Vereador Maurício de Souza; deste segue por 7,03m na direção Sul até o ponto C.005 (E=695415.8443; N=7469008.5967); deste segue por 11,51m na direção Sul na margem da Rua Vereador Maurício de Souza até o ponto C.006 (E=695417.5868; N=7468997.0651); deste segue por 14,78m na direção Sul até o ponto C.007 (E=695420.5502; N=7468997.6763) N=7468982.5742); deste segue por 10,83m na direção Sudeste até o ponto C.008 (E=695427.4003; N=7468974.1442); deste segue por 12,22m na direção Sudeste até (L=059421.300, N=140574.1442), deste segue por 12,2211118 difeção Sudeste até o ponto C.009 (E=695442.7400; N=7468961.9650) cravado na esquina da Rua Vereador Maurício de Souza e a Rua Dr. Álvaro R. P. da Silva; segue por 22,51m na direção Sudeste até o ponto C.010 (E=695458.8326; N=7468946.2184); segue por 17,89m na direção Sudoeste até o ponto C.011 (E=695452.4999; N=7468929.4186) cravado nos limites do lote; segue por 15,42m na direção Oeste até o ponto C.012 (E=695438.4295; N=7468923.2324); deste segue por 10,19m na direção Oeste até o ponto C.013 (E=695429.4860; N=7468918.3501); segue por 7,81m na direção Sudoeste até o ponto C.014 (E=695432.9572; N=7468911.3527); segue por 34,56m na direção Sudoeste até o ponto C.015 (E=695400.5136; N=7468899.4735); segue por 14,13m na direção Oeste até o ponto C.016 (E=695386.3981; N=7468898.7955); deste segue por 15,26m na direção Sudoeste até o ponto C.017 (E=695372.6794; N=7468892.1181); deste segue por 9,15m na direção Sudoeste até o ponto C.018 (E=695365.8053; N=7468886.0767); deste segue por 34,36m na direção Sudoeste até o ponto C.019 (E=695335.8896; N=7468869.1783); deste segue por 9,40m na direção Sudoeste até o ponto C.020 (E=695327.8697; N=7468864.2677) fincado na margem do Caminho; segue por 12,31m na direção Sudoeste até o ponto C.021 (E=695318.3588; N=7468856.4491); segue por 21,45m na direção Sul seguindo o muro edificado até o ponto C.022 (E=695326.3137; N=7468836.5308); segue por 24,52m na direção Oeste até o ponto C.023 (E=695303.7416; N=7468826.9377); y segue pelo muro edificado por 33,66m na direção Sudeste até o ponto C.024 (E=695321.7602; N=7468798.5099); segue por 8,80m na direção Nordeste acompanhando o muro edificado até o ponto C.025 (E=695329.5585; N=7468802.5912); deste segue por 11,41m na direção Norte até o ponto C.026 (E=695329.8817; N=7468814.0001); segue por 9,00m na direção Nordeste até o control con control ponto C.027 (E=695335.5762; N=7468820.9648); segue por 11,66m a direção Noroeste até o ponto C.028 (E=695330.6894; N=7468831.5516) cravado na intersecção entre os muros; segue por 31,48m na direção Leste até o ponto C.029 (E=695361.0766; N=7468839.7795) fincado na margem oeste da Rua Nove; segue por 6,42m na direção Sudeste até o ponto C.030 (E=695366.1723; N=7468835.8794) cravado na margem da Rua Nove; segue por 18,54m na direção Nordeste na margem da Rua Nove até o ponto C.031 (E=695366.1723; N=7468835.8794); segue por 70,42m na direção Nordeste até o ponto C.032 (E=695381.5688; N=7468846.2117); deste segue por 24,87m na direção Leste até o ponto C.033 (E=695443.1047; N=7468880.4469); segue por 23,61m na direção Leste até o ponto C.034 (E=695467.9259; N=7468882.0518); segue por 27,08m na direção Nordeste até o ponto C.035 (E=695491.5303; N=7468882.6590); segue por 5,42m na direção Leste até o ponto C.036 (E=695516.1477; N=7468893.9463); deste segue por 24,80m até o ponto C.037 (E=695521.5634; N=7468893.8308) margeando a Rua Sem Nome; segue por 60,76m na direção Leste até o ponto C.038 (E=695545.7611; N=7468899.2664); ainda margeando a Rua Sem Nome, segue por 28,18m na direção Nordeste até o ponto C.039 (E=695606.5113; N=7468898.3906) cravado na margem norte da Rua Sem Nome; segue na direção Leste por 11,88m até o ponto C.040 (E=695632.0027; N=7468910.4063); segue por 21,37m na direção Leste até o ponto C.041 (E=695643.8520; N=7468909.5221); deste segue na direção Norte por 14,20m até o ponto C.042 (E=695665.2082; N=7468908.8343); deste segue na direção Oeste por 21,65m até o ponto C.043 (E=695665.4077; N=7468923.0293); segue na direção Oeste por 10,88m até o ponto C.044 (E=695643.8377; N=7468924.8584); deste segue na direção Sudoeste por 6,14m até o ponto C.045 (E=695633.2927; N=7468922.1599); segue por 33,03m na direção Leste até o ponto C.046 (E=695629.5424; N=7468917.2932); segue por 32,76m na direção Leste até ponto C.047 (E=695596.5791; N=7468919.3785); segue na direção Sul por 14,29m até o ponto C.048 (E=695563.9394; N=7468916.6145) cravado na margem norte da ate o ponto C.049 (E=69505.9394, N=746891.0143) (lavado la margeni indre da Rua Sem Nome; segue margeando a Rua Sem nome por 16,54m na direção Leste até o ponto C.049 (E=695559.8037; N=7468902.9390); deste segue na direção Noroeste por 9,33m até o ponto C.050 (E=695543.7642; N=7468906.9962); segue por 12,33m na direção Noroeste até o ponto C.051 (E=695537.5052; N=7468913.9149); deste segue na direção Nordeste por 9,65m até o ponto C.052 (E=695526.2518; N=7468918.9418); deste segue por 34,05m na direção Noroeste até o ponto C.053 (E=695533.0693; N=7468925.7695); segue por 16,77m na direção Sudoeste até o ponto C.054 (E=695508.1335; N=7468948.9523) fincado na margem Sudoeste ate o ponto C.054 (E=695508.1335; N=7468948.9523) fincado na margem do Caminho; segue na direção Noroeste por 28,05m até o ponto C.055 (E=695500.0000; N=7468934.2883) fincado na margem da Rua "A"; segue por 16,79m na direção Nordeste até o ponto C.056 (E=695493.5255; N=7468961.5772); segue na direção Nordeste por 16,79m até o ponto C.057 (E=695504.7389; N=7468974.0784); segue na direção Nordeste por 15,85m até o ponto C.058 (E=695523.2820; N=7468986.4395); deste segue na direção Leste por 11,46m até control C.050 (F=695523.2820; N=7468986.4395); deste segue na direção Leste por 11,46m até control C.050 (F=695523.2820; N=7468986.4395); deste segue na direção Leste por 11,46m até control C.050 (F=695523.2820; N=7468986.4395); deste segue na direção Leste por 11,46m até control C.050 (F=695523.2820; N=7468986.4395); deste segue na direção Leste por 10,46m até control C.050 (F=695523.2820; N=7468986.4395); deste segue na direção Leste por 10,46m até control C.050 (F=695523.2820; N=7468986.4395); deste segue na direção Leste por 10,46m até control C.050 (F=695523.2820; N=7468986.4395); deste segue na direção Leste por 10,46m até control C.050 (F=695523.2820; N=7468986.4395); deste segue na direção Leste por 10,46m até control C.050 (F=695523.2820; N=7468986.4395); deste segue na direção Leste por 10,46m até control C.050 (F=695523.2820; N=7468986.4395); deste segue na direção Leste por 10,46m até control C.050 (F=695523.2820; N=7468986.4395); deste segue na direção Leste por 10,46m até control C.050 (F=695523.2820; N=7468986.4395); deste segue na direção Leste por 10,46m até control C.050 (F=695523.2820; N=7468986.4395); deste segue na direção Leste por 10,46m até control C.050 (F=695523.2820; N=7468986.4395); deste segue na direção Leste por 10,46m até control C.050 (F=695523.2820; N=7468986.4395); deste segue na direção Leste por 10,46m até control C.050 (F=695523.2820; N=7468986.4395); deste segue na direção Leste por 10,46m até control C.050 (F=69523.2820; N=7468986.4395); deste segue na direção Leste p ponto C.059 (E=695534.7165; N=7468987.2416) fincado na esquina da Rua "A"; segue na direção Sudeste por 12,30m até o ponto C.060 (E=695540.8901;



N=7468976.6096); deste segue por 15,40m na direção Nordeste até o ponto C.061 (E=695554.2970; N=7468984.1649) cravado na margem da Rua "A"; segue na direção Nordeste por 28,91 até o ponto C.062 (E=695575.6637; N=7469003.6405); segue por 10,02m na direção Norte até o ponto C.063 (E=695576.6394; N=7469013.6096); deste continua por 6,27m na direção Noroeste até o ponto C.064 (E=695574.5129; N=7469019.5087); seguindo na direção Nordeste por 4,17m até o ponto C.065 (E=695575.9260; N=7469023.4307); continua na direção Nordeste por 21,65m até o ponto C.066 (E=695594.0161; N=7469035.3236) cravado na margem oeste do caminho; seguindo até a próxima margem na direção Leste por 4,10m até o ponto C.067 (E=695598.0737; N=7469035.9342); segue na direção Sul por 15,14m até o ponto C.068 (E=695600.3180; N=7469021.0205); seguindo na direção Leste por 8,88m até o ponto C.069 (E=695608.3390; N=7469024.8314) coincidente com a intersecção dos muros edificados; seguindo na direção Noroeste por 5,36m até o ponto C.070 (E=695606.7392; N=7469030.0074); continua na direção Noroeste por 17,01m até o ponto C.071 (E=695601.6988; N=7469046.3149) fincado na margem da Rua Dr. Álvaro R.P. da Silva; continuando margeando a Rua Dr. Álvaro R. P. da Silva na direção Leste por 22,59m até o ponto C.072 (E=695621.4612; N=7469057.1972); segue na direção Sudeste por 16,81m até C.073 (E=695631.3054; N=7469043.5674); continua na direção Sudoeste por 21,20m até o ponto C.074 (E=695613.3512; N=7469032.2921); deste segue por 7,00m na direção Oeste até o ponto C.075 (E=695606.6072; N=7469029.9618); continua na direção Sudeste por 5,36m até o ponto C.076 (E=695608.3390; N=7469024.8314); continua na direção Oeste por 8,88m até o ponto C.077 (E=695600.3180; N=7469021.0205); segue margeando o caminho na direção Sul por 31,13m até o ponto C.078 (E=695605.5151; N=7468990.3255); deste segue por 5,23m na direção Sudoeste até o ponto C.079 (E=695603.3223; N=7468985.5776); continua na direção Sudeste por 17,51m até o ponto C.080 (E=695617.8450; N=7468975.7908); continua por 6,47m na direção Leste até o ponto C.081 (E=695623.4803; N=7468978.9762); deste segue na direção Sul por 11,86m até o ponto C.082 (E=695629.6341; N=7468968.8434); seguindo por 15,61m na direção Sudeste até o ponto C.083 (E=695642.6306; N=7468960.2028); continuando na direção Sudeste por 14,29m até o ponto C.084 (E=695655.2948; N=7468953.5915); seguindo por 9,41m na direção Sul até o ponto C.085 (E=695652.0441; N=7468944.7614); deste segue por 6,46m na direção Leste até o ponto C.086 (E=695658.1092; N=7468942.5285); seguindo na direção Norte por 2,78m até o ponto C.087 (E=695659.3002; N=7468945.0455); indo na direção Leste por 23,71m até o ponto C.088 (E=695681.1949; N=7468935.9404); deste segue por 13,17m na direção Nordeste até o ponto C.089 (E=695690.5832; N=7468945.1836); continua na direção Nordeste por 6,72m até o ponto C.090 (E=695696.4939; N=7468948.3881); seguindo por mais 16,08m na direção Nordeste até o ponto C.091 (E=695709.3497; N=7468958.0444); deste segue ainda na direção Nordeste por 12,27m até o ponto C.092 (E=695718.6374; N=7468966.0700); segue na direção Sudeste por 9,20m até o ponto C.093 (E=695724.8566; N=7468959.2955) cravado na Travessa Argos; continua por mais 13,05m na direção Nordeste até o ponto C.094 (E=695733.6890; N=7468968.6487) fincado na intersecção da Travessa Argos com a Rua Clotilde de Oliveira Rodrígues; segue na direção Noroeste, margeando a Rua Clotilde de Oliveira Rodrígues por mais 34,08m até o ponto C.095 (E=695713.2084; N=7468996.8352); segue por mais 48,62m até o ponto C.096 (E=695687.6573; N=7469038.2042); continua por 50,52m até o ponto C.097 (E=695660.8830; N=7469081.0457); deste segue na direção Sudoeste por 20,42m até o ponto C.098 (E=695643.5512; N=7469070.2495); seguindo na direção Oeste por 45,39m até o ponto C.099 (E=695598.7804; N=7469077.7234); continua na direção Oeste por 37,33m até o ponto C.100 (E=695561.6626; N=7469081.6733); seguindo por 12,96m na direção Leste até o ponto C.101 (E=695549.1943; N=7469084.5896); continuando na direção Norte por mais 26,69m até o último ponto C.102 (E=695552.8505; N=7469111.2044), que segue na direção Leste por 33,37 até encontrar ponto inicial C.001 desta descrição, fechando assim o polígono acima descrito, com o fim de informar que o referido imóvel é objeto de Procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S, promovido pelo Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, sendo objeto do Processo Administrativo n.º 650/000071/2019 (processo REURB-S), em razão da presença, nos imóveis, da comunidade urbana denominada Vila Ipiranga, ficando Vs. Sªs. devidamente NOTIFICADAS, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 31 da Lei n.º 13.465/2017 c/c §1º do art. 24 do Decreto nº 9.310/2018 que a regulamenta, do PRAZO de 30 (trinta) dias para apresentação de impugnação ao referido procedimento, a qual, caso não apresentada, implicará a perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, na forma do §8º do art. 24 do Decreto nº 9.310/2018, bem como renderá ensejo à outorga de legitimação fundiária aos moradores pelo Poder Público, findo o respectivo processo

Mapa área do Campinho - parte alta da comunidade Vila Ipiranga – REURB-S





FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente ATOS DE CONTRATAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL No 200/2021

Instrumento/espécie: termo aditivo ao termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Ana Clara da Silva (estagiário (a) / estudante) e Universidade Federal Fluminense (UFF) - (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo aditivo referente à prorrogação por mais 06 (seis) meses do Termo de Compromisso de Estágio REGISTRADO SOB TERMO N° 042/2021; Prazo de vigência do Termo: 06 meses, de 01/10/2021 a 30/03/2022; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220000870/2021; Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº 694/2021, emitido em 31/08/2021, no valor de R\$ 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 29/09/2021; registrado no livro nº 07, fls. 107, termo registrado sob o nº 200/2021.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 199/2021

Instrumento/espécie: termo aditivo ao termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Arthur Čoelho Corrêa e Castro (estagiário (a) / estudante) e Universidade Federal Fluminense (UFF) – (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo aditivo referente à prorrogação por mais 06 (seis) meses do Termo de Compromisso de Estágio REGISTRADO SOB TERMO N° 044/2021; Prazo de vigência do Termo: 06 meses, de 01/10/2021 a 30/03/2022; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220000755/2021; Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: DESTESSAS 3393030, PONTE DE RECORSO. 136, PROGRAMA DE TRABACITO 4141133911364101, nota de Empenho nº 699/2021, emitido em 31/08/2021, no valor de R\$ 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 29/09/2021; registrado no livro nº 07, fls. 106 v, termo registrado sob o nº 199/2021.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 201/2021

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Marcella Ferreira Margarido Silva (estagiário (a) / estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220002130/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº: 948/2021, data: 01/10/2021, no valor de R\$1.512,00 (mil e quinhentos e doze reais). Data da Assinatura do termo: 19/10/2021; registrado no livro nº 07, fls. 107v, termo registrado sob o nº 201/2021.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 202/2021

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Mariana Franco Gonçalves Pereira, (estagiário (a) / estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220001912/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº: 988/2021, data: 08/10/2021, no valor de 13/10/2021; registrado no livro nº 07, fls. 108, termo registrado sob o nº 202/2021.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 198/2021

Instrumento/espécie: termo aditivo ao termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Mariana Incarnação Madeira (estagiário (a) / estudante) e Centro Universitário Internacional (UNINTER) constitución de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo aditivo referente à prorrogação por mais 06 (seis) meses do Termo de Compromisso de Estágio REGISTRADO SOB TERMO N° 039/2021; Prazo de vigência do Termo: 06 meses, de 01/10/2021 a 30/03/2022; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais), perfazento o valor total do Termo. R\$ 4.556,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/22000930/2021; Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº 738/2021, emitido em 31/08/2021, no valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 29/09/2021; registrado no livro nº 07, fls. 106, termo registrado sob o nº 198/2021 **EXTRATO CONTRATUAL Nº 197/2021**

Instrumento/espécie: 2º termo aditivo ao termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Poliana de Alcantara Ribeiro (estagiário (a) / estudante) e Universidade Federal Fluminense (UFF) –



(Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo aditivo referente à prorrogação por mais 06 (seis) meses do Termo de Compromisso de Estágio REGISTRADO SOB TERMO Nº 117/2020; Prazo de vigência do Termo: 06 meses, de 07/10/2021 a 06/04/2022; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220003334/2020; Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: de R\$ 1.512,00 (mil, quinhentos e doze reais). Data da Assinatura do termo: 05/10/2021; registrado no livro nº 07, fls. 105 v, termo registrado sob o nº 197/2021.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 196/2021

Instrumento/espécie: termo aditivo ao termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Vika Teixeira de Sousa (estagiário (a) / estudante) e Universidade Federal Fluminense (UFF) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo aditivo referente à prorrogação por mais 06 (seis) meses do Termo de Compromisso de Estágio REGISTRADO SOB TERMO Nº 038/2021; Prazo de vigência do Termo: 06 meses, de 01/10/2021a 30/03/2022; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220001077/2021; Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº 752/2021, emitido em 31/08/2021, no valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 29/09/2021; registrado no livro nº 07, fls. 105, termo registrado sob o nº 196/2021. **EXTRATO CONTRATUAL Nº 190/2021**

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Fernanda de Figueiredo Cardoso Barbosa (estagiário (a) / estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 6 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220002417/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº: 987/2021, data: 08/10/2021, no valor de R\$ 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais).Data da Assinatura do termo: 13/10/2021; registrado no livro nº 07, fls. 102, termo registrado sob o nº 190/2021.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 189/2021

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Giovana Bonfim Escudine (estagiário (a) / estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (Instituição de ensino / nterveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 6 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220002072/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº: 946/2021, data: 01/10/2021, no valor de R\$1.512,00 (mil e quinhentos e doze reais).Data da Assinatura do termo: 13/10/2021; registrado no livro nº 07, fls. 101v, termo registrado sob o nº 189/2021. EXTRATO CONTRATUAL Nº 166/2021

Instrumento/espécie: termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Vida Louysi Assis do Carmo (estagiário (a) / estudante) e UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo de compromisso de estágio tem por objeto formalizar e regular as condições pelas quais o (a) estudante regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220001913/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº: 751/2021, data: 31/08/2021, no valor de R\$956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 18/10/2021; registrado no livro nº 07, fls. 90v, termo registrado sob o nº 166/2021.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 192/2021

Instrumento/espécie: 2º termo aditivo ao termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Gabriel de Araújo Leal termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Gabriel de Araújo Leal Silva (estagiário (a) / estudante) e Universidade Federal Fluminense (UFF)—(Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: 2º termo aditivo referente à prorrogação por mais 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias do Termo de Compromisso de Estágio REGISTRADO SOB TERMO Nº 079/2020; Prazo de vigência do Termo: 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, de 03/09/2021 a 28/02/2022; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.608,53 (cinco mil,



seiscentos e oito reais e cinquenta e três centavos) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220000718/2020; Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº 711/2021, emitido em 31/08/2021, no valor de R\$ 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 01/09/2021; registrado no livro n^0 07, fls. 103, termo registrado sob o n^0 192/2021.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 191/2021

Instrumento/espécie: termo aditivo ao termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), Giovana Lidizia Soares Claro Dias (estagiário (a) / estudante) e Universidade Federal Fluminense (UFF) - (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo aditivo referente à prorrogação por mais 06 (seis) meses do Termo de Compromisso de Estágio REGISTRADO SOB TERMO Nº 036/2021; Prazo de vigência do Termo: 06 meses (seis), de 01/10/2021 a 30/03/2022; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220000872/2021; Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº 715/2021, emitido em 31/08/2021, no valor de R\$ 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 29/09/2021; registrado no livro nº 07, fls. 102 v, termo registrado sob o nº 191/2021. **EXTRATO CONTRATUAL Nº 183/2021**

Instrumento/espécie: termo aditivo ao termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), lago Menezes de Souza (estagiário (a) / estudante) e Universidade Federal Fluminense (UFF) – (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo aditivo referente à prorrogação por mais 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias do Termo de Compromisso de Estágio REGISTRADO SOB TERMO Nº 009/2021; Prazo de vigência do Termo: 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, de 08/08/2021 a 30/11/2021; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 3.600,93 (três mil, seiscentos reais e noventa e três centavos) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220/004570/2019; Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº 599/2021, emitido em 30/07/2021, no valor de R\$ 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 06/08/2021; registrado no livro nº 07, fls. 99, termo registrado sob o nº 183/2021. EXTRATO CONTRATUAL Nº 193/2021

Instrumento/espécie: 2º termo aditivo ao termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Iolme Paulo Lugon Junior (estagiário (a) / estudante) e Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) - (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: 2º termo aditivo referente à prorrogação por mais 06 (seis) meses do Termo de Compromisso de Estágio REGISTRADO SOB TERMO Nº 113/2020; Prazo de vigência do Termo: 06 meses, de 07/10/2021 a 06/04/2022; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220003582/2020; Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº 918/2021, emitido em 01/10/2021, no valor de R\$ 1.912,00 (mil e novecentos e doze reais). Data da Assinatura do termo: 05/10/2021; registrado no livro nº 07, fls. 103 v, termo registrado sob o nº 193/2021

EXTRATO CONTRATUAL Nº 184/2021

Instrumento/espécie: Segundo termo aditivo ao termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente). Luiz Felipe Nascimento Cruz (estagiário (a) / estudante) e Universidade Estácio de Sá -(Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo aditivo referente à prorrogação por mais 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias do Termo de Compromisso de Estágio REGISTRADO SOB TERMO Nº 077/2020; Prazo de vigência do Termo: 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de 04/09/2021 a 28/02/2022; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.576,66 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220000777/2020; Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº 573/2021, emitido em 30/07/2021, no valor de R\$ 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 13/08/2021; registrado no livro nº 07, fls. 99v, termo registrado sob o nº 184/2021.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 195/2021

Instrumento/espécie: termo aditivo ao termo de compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Jéssica Jordão Braga (estagiário (a) / estudante) e Universidade Federal Fluminense (UFF) – (Instituição de ensino / interveniente); Résumo do Objeto: termo aditivo referente à prorrogação por mais 06 (seis) meses do Termo de Compromisso de Estágio REGISTRADO SOB mais ob (seis) meses do Termo de Compromisso de Estaglo REGISTRADO SOB TERMO Nº 045/2021; Prazo de vigência do Termo: 06 meses, de 01/10/2021a 30/03/2022; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais), penazerido o valor total do Termio. R\$ 4.505, (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220001111/2021; Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho n° 722/2021, emitido em 31/08/2021, no valor



de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 29/09/2021; registrado no livro nº 07, fls. 104 v, termo registrado sob o nº 195/2021. EXTRATO CONTRATUAL Nº 194/2021

Instrumento/espécie: termo aditivo ao termo de compromisso de estágio; Partes do remo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (parte concedente), Lívia de Rezende Pires (estagiário (a) / estudante) e Universidade Federal Fluminense (UFF) — (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: termo aditivo referente à (institução de ensitio / interveniente), Resultin do Objeto. termo aditivo feterente prorrogação por mais 06 (seis) meses do Termo de Compromisso de Estágio REGISTRADO SOB TERMO Nº 034/2021; Prazo de vigência do Termo: 06 meses, de 01/10/2021 a 30/03/2022; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) inerisais e auxilio transporte inerisai de K\$ 136,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN/220000778/2021; Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 4141133911364101, nota de Empenho nº 725/2021, emitido em 31/08/2021, no valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 29/09/2021; registrado no livro n^0 07, fls. 104, termo registrado sob o n^0 194/2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados em aditamento contar de 15/07/2021 os proventos mensais de Andrea Ottati, aposentada pela pela Portaria FME nº. 691/2021, de 23/08/2021, no cargo de Merendeiro NS IV matrícula 11.233.974-5 conforme as parcelas abaixo discriminadas

6252/10950 dias do Total dos Proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal

Renovação de Readaptação – Deferido Proc.210003818/2021 – Lilian Nazare de Mattos Ribeiro. Proc.210003858/2021 – Vania Lucia Gentil Monteiro.

Proc.210004186/2021 – Omara Machado Araujo de Oliveira. Proc.210004219/2021 – Maria Auxiliadora Teixeira Alves.

Licença Especial – Deferido

Proc.210004051/2021 – Maria Francisca de Sousa Licença Especial – Indeferido

Proc.210004193/2021 – Fidelis Gomes da Silva Neto.

Licença com Vencimento Para Estudos - Deferido

Proc.210003929/2021 - Elisa Nacif Diniz.

Auxilio Natalidade – Deferido

Proc.210004872/2021 – Bianca do Rego Silva. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 1/2019

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE de Niteroi, no uso de subscatribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do V Concurso Público destinado ao provimento de cargos para o Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, Edital N° 1/2019, com resultados finais publicados nos seguintes endereços eletrônicos: www.saude.niteroi.rj.gov.br e

www.coseac.uff.br/concursos/pmm/fms/2019.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Auxílio Doença - Deferido

200011087/2021 - CLAUDIA MARIA RAIMUNDA BELARMINO READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – DEFERIDO 200010784/2021 - REGINA CELI DE MENDONÇA VIEIRA MATUCK

Licença Especial - Deferida

Licença Especial - Deferida 200/14850/2017 - VERA LUCIA MOÇO DO NASCIMENTO SOUZA Abono Permanência - Deferidos 200009768/2021 - Maria Angélica Bonfim Varela 200010194/2021 - Marcia Bessa Ramos

200010194/2021 - Marcia Bessa Ramos 200010432/2021 - Nubia Paz Coutinho 200010542/2021 - Célio Maurício Marinelli FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE PORT. 74/2021 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019, resolve NOMEAR FERNANDA BORBA RODRIGUES SOARES para exercer o cargo de Gerente N II a partir de 01 de novembro de 2021.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL INCOMPLETO E SUPERIOR DA CLIN -COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI

EDITAL CLIN Nº 01/2020 EDITAL RETIFICADOR Nº 03

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação nº 03 ao Edital 01/2020 do Concurso Público para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva.

10. PROVA PRÁTICA

10.2 A prova prática tem previsão de ser realizada em 09/11/2021, em horário e local a serem definidos no Edital de Convocação para a Prova Prática, a ser disponibilizado no site www.selecon.org.br, no prazo previsto no Cronograma (Anexo ID.

11. EXAME PSICOTÉCNICO

I- Somente serão convocados para o Exame Psicotécnico de caráter eliminatório, com previsão de ser realizado em 27/11/2021, em horário e local a serem definidos no Edital de Convocação para o Exame Psicotécnico, os candidatos habilitados conforme especificado abaixo:

ANEXO II - CRONOGRAMA	
ATIVIDADES PREVISTAS	DATAS
	PREVISTAS



Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Provade Capacidade Física e	01/11/2021
Resultado Final da Prova de Capacidade Física e Convocação para a Prova	
Prática (todos os cargos com exceção de Médico do Trabalho)	
Recurso ao Resultado Preliminar da Convocação dos Classificados para a Prova	03/11/2021
Prática (todos os cargos comexceção de Médico do Trabalho)	
Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Convocação dos Classificados	05/11/2021
para a Prova Prática e	
Resultado Final da Convocação dos Classificados para aProva Prática	
Aplicação da Prova Prática (todos os cargos com exceçãode Médico do	09/11/2021
	09/11/2021
Trabalho)	
Resultado Preliminar da Prova Prática	12/11/2021

Recurso ao Resultado Preliminar da Prova Prática	16/11/2021
Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da ProvaPrática e Resultado Final	18/11/2021
da Prova Prática. Convocação para o Exame Psicotécnico (todos os cargos)	
Aplicação do Exame Psicotécnico(todos os cargos)	27/11/2021
Resultado Preliminar do Exame Psicotécnico	01/12/2021
Entrevista Devolutiva relativa ao Resultado Preliminar do Exame Psicotécnico	03/12/2021
Recurso ao Resultado Preliminar do Exame Psicotécnico	06/12/2021
Resultado Final do Exame Psicotécnico	08/12/2021
Resultado Preliminar do Concurso Público	10/12/2021
Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público	13/12/2021
Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar doConcurso Público Resultado Final do Concurso Público (para habilitaçãoao Processo Admissional)	14/12/2021
Convocação para o Processo Admissional	A partir de 16/12/2021

Leia-se:

10. PROVA PRÁTICA

- a) A prova prática tem previsão de ser realizada em 27/11/2021, em horário e local a serem definidos no Edital de Convocação para a Prova Prática, a ser disponibilizado no site www.selecon.org.br, no prazo previsto no Cronograma (Anexo
- 11. EXAME PSICOTÉCNICO
- Somente serão convocados para o Exame Psicotécnico de caráter eliminatório, com previsão de ser realizado em 11/12/2021, em horário e local a serem definidos no Edital de Convocação para o Exame Psicotécnico, os candidatos habilitados conforme especificado abaixo:

ANEXO II - CRONOGRAMA	
ATIVIDADES PREVISTAS	DATAS PREVISTAS
Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Prova de Capacidade Física e	01/11/2021
Resultado Final da Prova de Capacidade Física e Convocação para a Prova	
Prática (todos os cargos com exceção de Médico do Trabalho)	
Recurso ao Resultado Preliminar da Convocação dos Classificados para a Prova	03/11/2021
Prática (todos os cargos comexceção de Médico do Trabalho)	
Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Convocação dos Classificados	05/11/2021
para a Prova Prática e	
Resultado Final da Convocação dos Classificados para aProva Prática	
Edital convocação Prova Prática e Cartão de Convocação para a Etapa (Prova	22/11/2021
Prática)	
Aplicação da Prova Prática (todos os cargos com exceçãode Médico do	27/11/2021
Trabalho)	00/44/0004
Resultado Preliminar da Prova Prática	30/11/2021
Recurso ao Resultado Preliminar da Prova Prática	01/12/2021
Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da ProvaPrática e Resultado Final	03/12/2021
da Prova Prática. Convocação para o Exame Psicotécnico (todos os cargos)	
Aplicação do Exame Psicotécnico(todos os cargos)	11/12/2021
Resultado Preliminar do Exame Psicotécnico	16/12/2021
Entrevista Devolutiva relativa ao Resultado Preliminar do Exame Psicotécnico	18/12/2021
Recurso ao Resultado Preliminar do Exame Psicotécnico	20/12/2021
Resultado Final do Exame Psicotécnico	22/12/2021
Resultado Preliminar do Concurso Público	27/12/2021
Recurso ao Resultado Preliminar do Concurso Público	28/12/2021
Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar doConcurso Público	29/12/2021
Resultado Final do Concurso Público (para habilitaçãoao Processo	
Admissional)	
Convocação para o Processo Admissional	a partir de 03/01/2022

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

Atos do Presidente
PORT. №. 1074/2021 – Dispensar a contar de 01/11/2021, BEATRIZ BLAUTH SCHLOBACH da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4.

PORT. Nº. 1075/2021 – Designar a contar de 01/11/2021, INGRID QUIRINO ALVES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4, em vaga decorrente da dispensa de Beatriz Blauth Schlobach.

PORT. Nº. 1076/2021 - Designar a contar de 01/11/2021, DEULER DA ROCHA GONÇALVES NETO para exercer a FUNÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇO DE ORÇAMENTO da DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, em vaga decorrente da dispensa de João Ricardo Nunes Ribeiro Junior.

PORT. Nº. 1077/2021 - Dispensar a contar de 01/11/2021, CÁTIA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 7.

PORT. Nº. 1078/2021 - Designar a contar de 01/11/2021, TERESA CRISTINA PESSANHA MOREIRA BARRETO para exercer a FUNÇÃO DE



ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 7, em vaga decorrente da dispensa de Cátia de

PORT. Nº. 1079/2021 - Dispensar a contar de 01/11/2021, VIVIANE NUNES ALMEIDA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4.

PORT. №. 1080/2021 – Designar a contar de 01/11/2021, MARILENE RODRIGUES DE SOUZA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4, em vaga decorrente da dispensa de Viviane Nunes Almeida.

PORT. Nº. 1085/2021 - Dispensar a contar de 01/11/2021, EMMANUEL DOS ANJOS SANTOS da FUNÇÃO DE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDENCIA.

PORT. №. 1086/2021 - Designar a contar de 01/11/2021, JOÃO PEDRO DA SILVA SANTOS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDENCIA, em vaga decorrente da dispensa de Emmanuel dos Anjos Santos.

PORT. Nº. 1087/2021 - Dispensar a contar de 01/11/2021, INGRID FERREIRA DE ALMEIDA da FUNÇÃO DE ASSESSORIA DE ASSESSORAMENTO TÊCNICO - 1

PORT. Nº. 1088/2021 - Designar a contar de 01/11/2021, DEBORA JALES FERREIRA DE ALMEIDA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO

TÊCNICO – 1, em vaga decorrente da dispensa de Ingrid Ferreira de Almeida.

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 13/2020

INDEFERIMENTO da IMPUGNAÇÃO ao EDITAL INTERPOSTA

Com amparo na Decisão do TCE/RJ, no tocante a APROVAÇÃO do EDITAL, tornamos público o INDEFERIMENTO da IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA – Processos n°. 510003133/2021, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n°. 013/2020 – Processo n°. 51000903/2020, pela empresa ARTENG CONSTRUÇÕES e INSTALAÇÕES LTDA – cnpj: 22.064.269/0001-74.